



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2019.

“INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA E DE ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DE PROGRAMAS FEDERAIS, VACÂNCIA E INSUFICIÊNCIA DE CARGOS NO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas dos Programas Federais das Secretarias Municipais.

CONSIDERANDO a instabilidade financeira vivenciada atualmente pelos municípios e ainda o previsto na Lei 4.320/64, que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

CONSIDERANDO a Lei municipal 328/2017, que dispõe sobre contratação por tempo determinado e das outras providências.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Municipal Organizadora e de análise curricular do Processo Seletivo nº. 001/2019, da Prefeitura Municipal de Trairão, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do processo seletivo simplificado, com o objetivo de seleção de candidatas aos cargos em designação temporária, nos termos do Edital.

Art. 2º À Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2019, compete promover a realização de análise de título, currículo dos candidatas em conformidade com os critérios estabelecido em Edital, bem como selecionar equipe ou profissional apto a realização de entrevista técnica.

§ 1º A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto.

§ 2º A Comissão poderá solicitar apoio técnico das secretarias municipais para análise de documentos apresentados ou requisitar informações acerca da veracidade das declarações apresentadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Art. 3º A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

- I. Odeneide da Silva Nazaré Sousa**, servidora efetiva, professora, matrícula nº 040095-5
- II. Cristiane Azevedo Soares de Sousa**, servidor efetivo, enfermeira, matrícula nº 061253-7
- III. Nayá Sheila da Fonseca**, assessora jurídica, OAB nº 9835.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 044/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 10 de junho de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.